



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.009B - 13 de dezembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 36/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEXANDRE DE FREITAS CAMARGO** – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0801, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2019 – 2020, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 396/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, no orçamento do Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 92 - Decreto nº 396/2019 de 13/12/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 81	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		6.000,00	6.000,00
Despesa				
	01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Anulação		6.000,00
	01.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura		
	09.272.0021.2133 ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
80	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo		6.000,00
	01.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura		
	09.272.0021.2133 ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV			



3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
80	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		Acréscimo
	01.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		Abertura
	09.272.0021.2133 ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV		
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
140	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		6.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos treze dias do mês de dezembro de 2.019.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Presidente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
PROC. ADM. Nº: 001/2018 – Processo Inexigibilidade Nº. 001/2018 – **CONTRATO Nº:** 001/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, contratação da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para prestação de serviços postais.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- acréscimo de valor no contrato na importância de R\$15.625,00 (Quinze mil e seiscentos e vinte cinco reais) correspondendo a 25,00% do valor total do Item 1 do Lote 2, do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA E AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.
PROC. ADM. Nº: 042/2014 – **PREGÃO Nº:** 029/2014 – **CONTRATO Nº:** 081/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia fixa comutada (STF) local, tráfego fixo - fixo e fixo móvel para atender as necessidades do Município.
O presente termo tem por objeto:
- a **rescisão antecipada e amigável** do Contrato nº. 081/2014, celebrado com a empresa SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES cujo vencimento seria em 21/05/2020, a partir de **12 de dezembro de 2019**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 11 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA E AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A.
PROC. ADM. Nº: 042/2014 – **PREGÃO Nº:** 029/2014 – **CONTRATO Nº:** 082/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de lan multiponto, link de comunicação de dados, internet ADSL, assinatura de serviço de acesso digital e link dedicado / corporativo 2mbps, para atender as necessidades do Município.
O presente termo tem por objeto:
- a **rescisão antecipada e amigável** do Contrato nº. 082/2014 celebrado com a empresa SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A. cujo vencimento seria em 21/05/2020, a partir de **12 de dezembro de 2019**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 11 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BARATÃO PNEUS EIRELI.
PROC. ADM. Nº: 129/2019 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 065/2019 – **CONTRATO Nº:** 417/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de pneus referente a Ata de Registro de Preços nº 411/2019, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1000
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.
PROC. ADM. Nº: 129/2019 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 065/2019 – **CONTRATO Nº:** 418/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar referente a Ata de Registro de Preços nº 412/2019, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 417.980,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



CONTAS: 1000
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 129/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 065/2019 – CONTRATO Nº. 419/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de pneus e protetores referente a Ata de Registro de Preços nº 413/2019, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 10.695,60 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1000
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUARÁ PNEUS LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 129/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 065/2019 – CONTRATO Nº. 420/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de pneus e câmaras de ar referente a Ata de Registro de Preços nº 414/2019, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 20.418,00 (vinte mil quatrocentos e dezoito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1000
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: IRMÃOS FLACH LTDA.
PROC. ADM. Nº. 129/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 065/2019 – CONTRATO Nº. 421/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar referente a Ata de Registro de Preços nº 415/2019, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1000
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 129/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 065/2019 – CONTRATO Nº. 422/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de pneus referente a Ata de Registro de Preços nº 416/2019, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 137.919,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dezenove reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1000
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 891, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 13687/2019 – 04/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI, matrícula 3684.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Bioquímico, **120 (cento e vinte) dias**, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 02 de dezembro de 2019 com término em 31 de março de 2020.

Art. 2º PRORROGAR por mais **02 meses, 60 (sessenta) dias** a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 31 de março de 2020 com término em 29 de maio de 2020.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 30 de maio de 2020, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 892, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 13750/2019 – 06/12/2019,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor JOSE APARECIDO MOREIRA - matrícula 1421.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 14 de dezembro de 2019, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 893, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família**.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
13628/2019 – 04/12/2019	1813.1	FABIANE SANCHES GARCIA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/12/2019	10/12/2019
13661/2019 – 04/12/2019	2211.1	MARINALVA SENA DOS SANTOS	ZELADOR	30/11/2019	07/12/2019
13629/2019 – 04/12/2019	3143.1	TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/12/2019	10/12/2019
13626/2019 – 04/12/2019	3161.1	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	03/12/2019	10/12/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
1813.1	FABIANE SANCHES GARCIA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	11/12/2019
2211.1	MARINALVA SENA DOS SANTOS	ZELADOR	08/12/2019
3143.1	TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2019
3161.1	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	11/12/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 894, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a autorização para ausentar ao serviço aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional, em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2.236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Anexo Único – PORTARIA nº 894/2019.

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
12755/2019 – 05/11/2019	2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	ODONTÓLOGO	"Oficina A IMPORTÂNCIA DO EXAME CLÍNICO NO DIAGNÓSTICO DE LESÕES BUCAIS" - Cambé/PR	19/11/2019	01
10090/2019 – 02/09/2019	4198.1	VANESSA CRISTINA LUQUINI	ENFERMEIRO	"22º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem" – Foz do Iguaçu/PR	11 a 14/11/2019	04
11684/2019 – 08/10/2019	4356.1	RAQUEL TIEMI TAKATA	MÉDICO PEDIATRA	"UPTODATE em Pediatría – Choosing Wisely" – Curitiba/PR	21 e 22/11/2019	02

PORTARIA Nº. 895, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 13552/2019 – 29/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROBERTO PAULO, matrícula 4462.1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Coveiro, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 03 de dezembro de 2019, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 896, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Anexo Único – PORTARIA Nº 896/2019.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NIVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TERMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
12564/2019 – 30/10/2019	4161.1	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	Curso de Graduação em Pedagogia – UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá - UEL – Maringá/PR	Superior	04/11/2019	Segunda-feira, a Sexta-feira.	19/11/2019	20h00min
11098/2019 – 27/09/2019	4396.1	PAULO HENRIQUE NOEL GONÇALVES	Curso de Educação Física – UEL – Universidade Estadual de Londrina – LONDRINA/PR	Superior	01/10/2019	Segunda-feira, Terça-feira, Quinta-feira, e Sexta-feira.	19/12/2019	135h30min

PORTARIA Nº. 897, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protok.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
9168/2019 - 07/08/2019	497.1	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	4º	05/04/2005 - 04/04/2010	30	2º	03/12/2019	01/01/2020
11854/2019 - 11/10/2019	3205.1	BRUNA RENATA FELTRIM	1º	13/01/2009 - 12/01/2014	30	3º	02/12/2019	31/12/2019
10691/2019 - 17/09/2019	3234.1	NEUSILENE REGINA JANUARIO	2º	06/03/2014 - 05/03/2019	30	1º	02/12/2019	31/12/2019
13396/2019 - 26/11/2019	3561.1	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	1º	17/09/2012 - 16/09/2017	30	2º	10/12/2019	08/01/2020

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
497.1	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	02/01/2020
3205.1	BRUNA RENATA FELTRIM	01/01/2020
3234.1	NEUSILENE REGINA JANUARIO	01/01/2020
3561.1	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	09/01/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 898, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de novembro de 2019, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protok.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
12950/2019 - 11/11/2019	2224.1	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	4º	26/04/2014 - 25/04/2019	1º
11463/2019 - 04/10/2019	2253.1	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	4º	14/09/2014 - 13/09/2019	1º
12129/2019 - 17/10/2019	2658.1	ANA MARIA UMBELINO	3º	17/11/2013 - 16/11/2018	2º

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de novembro de 2019, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protok.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
12727/2019 - 04/11/2019	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	4º	27/10/2014 - 26/10/2019	1º
12980/2019 - 12/11/2019	3031.1	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	1º	23/07/2007 - 22/07/2012	1º e 2º
10451/2019 - 10/09/2019	3585.1	CASSIANO JOSE XAVIER GIL	1º	01/10/2012 - 30/09/2017	1º e 2º
12675/2019 - 01/11/2019	3815.1	GISELE PEREIRA GONCALVES	1º	22/10/2014 - 21/10/2019	1º

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de novembro de 2019, conforme relação abaixo.

Protok.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
10501/2019 - 11/09/2019	1650.1	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	5º	11/04/2014 - 10/04/2019	2º
10563/2019 - 12/09/2019	2014.1	ERIKA MARIA DOS SANTOS	3º	02/02/2008 - 01/02/2013	3º

Portaria nº 898/2019

Protok.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
11673/2019 - 08/10/2019	2035.1	ARLETE DA LUZ	3º	05/11/2012 - 04/11/2017	3º
12674/2019 - 01/11/2019	2294.1	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	4º	25/10/2014 - 24/10/2019	1º
12080/2019 - 16/10/2019	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	2º	10/07/2013 - 09/07/2018	2º
79/2019 - 10/01/2019	3677.1	MARLI LOPES DE SOUZA	1º	19/11/2013 - 18/11/2018	1º
1433/2019 - 07/02/2019	3707.1	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	1º	03/02/2014 - 02/02/2019	3º
6910/2019 - 11/06/2019	3715.1	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	1º	05/02/2014 - 04/02/2019	3º

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 899, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **novembro de 2019**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2135.1	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	2018/2019	16/12/2019	08/01/2020
4471.1	PAULO ROBERTO ZAPPAROLI	2018/2019	23/12/2019	15/01/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 900, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA – matrícula 3953.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2019**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 11 de setembro de 2019, período de 03/12/2019 até 22/12/2019, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
50.1	CARLOS AUGUSTO RAMOS	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
450.1	ANTONIO VIEIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
674.1	JOSE DÓMINGOS ALVES PEREIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
939.1	VANDA APARECIDA DIAS SILVA	2018/2019	30/12/2019	28/01/2020
954.1	EDSON BATISTA DE LIMA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1005.1	MAURILIO DOS SANTOS	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1057.1	CARLOS GIRALDO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1085.1	EDILSON APARECIDO ALVES	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1086.1	NOEMI DE PAULA CESARIO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1093.1	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	2018/2019	04/12/2019	02/01/2020
1329.1	JOSE ANTONIO SARABIA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1348.1	VALDECIR JOSE DE LIMA	2018/2019	20/12/2019	18/01/2020
1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
1550.1	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	2018/2019	20/12/2019	18/01/2020
1556.1	VALDIR DA SILVA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1568.1	VALERIA BORGES BREDA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1603.1	MILTON AMARO FERREIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	2018/2019	18/12/2019	16/01/2020
1633.1	ANTONIO MANOEL	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1657.1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2018/2019	03/12/2019	01/01/2020
1741.1	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1747.1	MARIA DE FATIMA C. GALDINO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1760.1	EVELY APA. CANDIDO ZEFERINO	2018/2019	25/11/2019	24/12/2019
1887.1	PAULO ROGERIO NARCISO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1889.1	APARECIDO VAGNER BATISTA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1975.1	VALDEMAR DIAS	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
2041.1	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2082.1	MARCIA REGINA BURIN	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2104.1	YLDENER ALEXANDRE G. PASSOS	2018/2019	18/12/2019	16/01/2020
2110.1	ZACARIAS CAMPACHI	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020
2138.1	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2164.1	PAULO JANUARIO ALVES	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019

Portaria nº. 901/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2212.1	LUIZ CARLOS	2018/2019	11/11/2019	10/12/2019
2278.1	JULIO WOSNIAK	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2304.1	SIDNEY ALEXANDRE	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020



2406.1	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	2018/2019	30/12/2019	28/01/2020
2421.1	JOSE GERALDO CARNELOSE	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2480.1	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2018/2019	26/02/2020	26/03/2020
2488.1	MARLEY VICENTE DE AVELINO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2535.3	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2598.1	MARIA ALICE GARDINI	2018/2019	18/12/2019	16/01/2020
2624.1	DIEGO BRUNO MARQUETTI	2018/2019	23/12/2019	21/01/2020
2632.1	RONALDO PEDROZO	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
2713.1	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2725.1	HELIO AMANCIO	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
2741.1	FERNANDA APA. LOPES DA SILVA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
2940.1	JAIME DOS SANTOS KASTER	2018/2019	30/12/2019	28/01/2020
2962.1	WILLIAN SHIGUEO SONODA	2018/2019	18/12/2019	16/01/2020
2971.1	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3022.1	GERALDO MAGELA C. DE OLIVEIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3023.1	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020
3040.1	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3048.1	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3314.1	MARLI APA. PERDIGAO FERNANDES	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3342.1	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	2018/2019	20/11/2019	19/12/2019
3347.1	CLEITON DICATI DE MATTOS	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3358.1	JOAO LOURENCO	2018/2019	04/12/2019	02/01/2020
3402.1	ELYEL VENTLANDO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3525.1	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3575.1	MICHELE CRISTINA B. AMANCIO	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
3583.1	MAURILIO JOSE FERREIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3614.1	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
3642.1	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
3647.3	ELI BATISTA FERREIRA	2018/2019	30/12/2019	28/01/2020
3678.1	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	2018/2019	20/12/2019	18/01/2020
3689.1	TATIANA FRANCO GARCIA	2018/2019	25/11/2019	24/12/2019
3743.1	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	2018/2019	04/12/2019	02/01/2020
3751.1	VICTOR HUGO MORELLI	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3788.1	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
3807.1	NEUZA RAPHAELA S. BITTENCOURT	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
3901.1	JULIO TAKESHI SAWADA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
3942.1	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	2018/2019	04/12/2019	02/01/2020
3966.1	EDSON BASSO	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019

Portaria nº. 901/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4018.1	RENATA CRISTINA MESSAGGI CAMPOS	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020
4026.1	LILIANE F. DOS SANTOS PIRES	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
4053.1	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
4056.1	JAMES ROBSON SOUZA OLIVEIRA	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
4122.1	IVANIR NOVAES LOPES	2018/2019	30/12/2019	28/01/2020
4222.1	ANTONIO ANTONHOLI	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
4224.1	JORDAN ROGATTE DE MOURA	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
4234.1	ALEXANDRE LOURENCO FERREIRA	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019
4253.1	MARIA LEILA DE ASSIS	2018/2019	17/12/2019	15/01/2020
4272.3	DIOGO FRANCISCO PEREZ	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
4306.1	LILIAN M ^ª . GUEDES KELLER TERRIN	2018/2019	25/11/2019	24/12/2019
4307.1	MARCELO ALEXANDRO XAVIER	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
4317.1	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	2018/2019	23/12/2019	21/01/2020
4331.1	RAFAEL BET GONCALVES	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020
4351.1	EVERTON YUKITA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
4369.1	KAWANA MEGUMI UEHARA	2017/2018	01/10/2019	30/10/2019
4371.1	MARIA HELENA ALEIXO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
4373.1	EDUARDO APARECIDO	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019



4375.1	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	2018/2019	04/12/2019	02/01/2020
4376.1	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	2018/2019	30/12/2019	28/01/2020
4405.1	MELYNIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	2018/2019	17/12/2019	15/01/2020
4423.1	CLEYBER TAKUSHI	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020
4436.1	EMILY GARCIA C. MARCELINO	2018/2019	18/12/2019	16/01/2020
4441.1	VANILDA FERREIRA DE SOUZA	2018/2019	05/12/2019	03/01/2020
4446.1	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	2018/2019	18/12/2019	16/01/2020
4447.1	GENIVALDO COLHERI	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 902, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1637.1	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	2018/2019	09/12/2019	23/12/2019
			23/03/2020	06/04/2020
2499.1	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2018/2019	30/12/2019	13/01/2020
			29/06/2020	13/07/2020
2888.1	JANAINA VANESSA DA SILVA	2018/2019	30/12/2019	13/01/2020
			13/07/2020	27/07/2020
3255.1	DEBORA DE LIMA VARGAS MANCHINI	2018/2019	16/12/2019	30/12/2019
			06/07/2020	20/07/2020
3562.1	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	2018/2019	30/12/2019	13/01/2020
			17/08/2020	31/08/2020
3783.1	VANDERLI FERREIRA	2018/2019	09/12/2019	23/12/2019
			15/06/2020	29/06/2020
3809.1	CICERA DA SILVA	2018/2019	01/11/2019	15/11/2019
			03/08/2020	17/08/2020
3816.1	LAIS ANGELICA GONCALVES	2018/2019	18/12/2019	01/01/2020
			02/09/2019	16/09/2019
3826.1	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	2018/2019	17/12/2019	31/12/2019
			05/05/2020	19/05/2020
4143.1	JOSE CRISTIANO DA SILVA	2018/2019	09/12/2019	23/12/2019
			26/03/2020	09/04/2020
4321.1	JULIANA CRUZATTI VICENTE	2018/2019	16/12/2019	30/12/2019
			27/05/2019	10/06/2019
4346.1	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	2018/2019	09/12/2019	23/12/2019
			27/07/2020	10/08/2020
4356.1	RAQUEL TIEMI TAKATA	2018/2019	06/12/2019	20/12/2019
			15/05/2020	29/05/2020
4377.1	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	2018/2019	30/12/2019	13/01/2020
			03/08/2020	17/08/2020
4426.1	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	2018/2019	23/12/2019	06/01/2020
			13/04/2020	27/04/2020

Portaria nº. 902/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4459.1	AMANDA CAMIOTTI SIQUEIRA	2018/2019	27/12/2019	10/01/2020
			15/06/2020	29/06/2020
4466.1	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	2018/2019	02/12/2019	16/12/2019
			17/03/2019	31/03/2019
4468.1	LARISSA SUZANY SANTOS	2018/2019	09/12/2019	23/12/2019
			13/04/2020	27/04/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 903 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
9013.1	JOSIANE INACIO	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
9048.1	ANA PAULA VIEIRA N. ROLIM	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
9049.1	RENATA STARLING B. G. KOSINSKI	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020



9056.1	JANAINA DE LOYOLA C. CURI CASSETTA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
9073.1	DULCENEIA APA. CARDOSO CAZAROTTI	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
9119.1	VALDINEIA DOMICIANO ROSA	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
9142.1	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
9144.1	SUZANE DE CASTRO E SOUZA	2018/2019	12/12/2019	10/01/2020
9152.1	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020
9165.1	FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE	2018/2019	30/12/2019	28/01/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 904, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1524.1	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1536.1	NEUSA CORREIA DA CRUZ	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2176.1	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2791.1	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3316.1	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3675.1	HIOLANDA ZICHINELLI S. RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3677.1	MARLI LOPES DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3679.1	DENISE APARECIDA DE MORAIS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3824.1	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3825.1	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4043.1	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4048.1	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4214.1	LUCINEIA NEVES PEREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4465.1	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 905, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, por motivo que se afastaram no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2016/2017 2017/2018 2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 906, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16226	531.1	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	20	04/11/2019	23/11/2019
16257	1085.1	EDILSON APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTAO	30	08/11/2019	07/12/2019
16249	1640.1	ESMERALDA MASSI GIROLODO	COZINHEIRO	30	30/10/2019	28/11/2019
16225	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	40	04/11/2019	13/12/2019
16309	2615.1	GLAUCYANE FAKER	MEDICO CLINICO GERAL	30	02/12/2019	31/12/2019
16265	2690.1	LUCIANA BRESSAM	PROFESSOR DOCENTE	7	19/11/2019	25/11/2019
16317	2690.1	LUCIANA BRESSAM	PROFESSOR DOCENTE	25	27/11/2019	21/12/2019
16314	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	30	13/11/2019	12/12/2019
16244	2752.1	ROBERTA MARTINS ZAPPAROLI ZUCOLOTO	PROFESSOR DOCENTE	60	06/11/2019	04/01/2020
16265	2865.1	LUCIANA BRESSAM	PROFESSOR DOCENTE	7	19/11/2019	25/11/2019
16317	2865.1	LUCIANA BRESSAM	PROFESSOR DOCENTE	25	27/11/2019	21/12/2019
16263	2910.1	ANA PAULA GARCIA GIROTO	PROFESSOR DOCENTE	10	06/11/2019	15/11/2019



16278	2910.1	ANA PAULA GARCIA GIROTO	PROFESSOR DOCENTE	12	16/11/2019	27/11/2019
16261	3096.1	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	32	01/11/2019	02/12/2019
16303	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	45	11/11/2019	25/12/2019
16204	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	14	22/10/2019	04/11/2019
16251	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	14	05/11/2019	18/11/2019
16244	3382.1	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	60	06/11/2019	04/01/2020
16255	3709.1	PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	16	03/11/2019	18/11/2019
16207	2932.1	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	ZELADOR	14	22/10/2019	04/11/2019
16228	2932.1	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	ZELADOR	6	05/11/2019	10/11/2019

Portaria nº. 906/2019

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16289	3914.1	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte)	31	31/10/2019	30/11/2019
16290	4149.1	LETICIA BARBIERI MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63	30/10/2019	31/12/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16283	1334.1	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANCA	52	01/12/2019	21/01/2020
16302	1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	31	01/12/2019	31/12/2019
16243	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	30	06/11/2019	05/12/2019
16258	1820.1	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	23	16/11/2019	08/12/2019
16306	2035.1	ARLETE DA LUZ	ZELADOR	66	01/12/2019	04/02/2020
16221	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	86	07/10/2019	31/12/2019
16277	2099.1	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	31	01/11/2019	01/12/2019
16301	2305.1	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	31	01/12/2019	31/12/2019
16238	2319.1	LUCILIA FERRO PUTINATTI	PROFESSOR DOCENTE	92	01/10/2019	31/12/2019
16222	2335.1	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	92	01/11/2019	31/01/2020
16252	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	29	15/11/2019	13/12/2019
16300	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/11/2019	31/12/2019
16318	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	17	19/11/2019	05/12/2019
16325	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	80	01/12/2019	18/02/2020
16227	3187.1	EUCLIDES NUNES FARIA	SEGURANCA	57	19/10/2019	14/12/2019
16218	3282.1	LARYANE CAMARGO REIS MARTINS	PROFESSOR DOCENTE	31	25/10/2019	24/11/2019
16267	3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	3	20/11/2019	22/11/2019

Portaria nº. 906/2019

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16280	3397.1	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	79	21/10/2019	07/01/2020
16315	3513.1	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	29	22/11/2019	20/12/2019
16287	3527.1	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física)	35	01/12/2019	04/01/2020
16292	3709.1	PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	10	19/11/2019	28/11/2019
16242	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	92	01/11/2019	31/01/2020
16250	3892.1	BIANCA SOARES DE FARIAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	59	05/11/2019	02/01/2020
16240	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	48	14/10/2019	30/11/2019
16291	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	31	01/12/2019	31/12/2019
16286	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80	01/12/2019	18/02/2020

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16226	531.1	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	24/11/2019
16257	1085.1	EDILSON APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTAO	08/12/2019
16283	1334.1	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANCA	22/01/2020
16249	1640.1	ESMERALDA MASSI GIROLDO	COZINHEIRO	29/11/2019
16243	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	06/12/2019
16258	1820.1	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	09/12/2019
16306	2035.1	ARLETE DA LUZ	ZELADOR	05/02/2020

Portaria nº. 906/2019

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16221	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	01/01/2020
16277	2099.1	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	02/12/2019
16225	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	14/12/2019



16309	2615.1	GLAUCYANE FAKER	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2020
16265	2690.1	LUCIANA BRESSAM	PROFESSOR DOCENTE	26/11/2019
16317	2690.1	LUCIANA BRESSAM	PROFESSOR DOCENTE	22/12/2019
16314	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	13/12/2019
16244	2752.1	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	PROFESSOR DOCENTE	05/01/2020
16265	2865.1	LUCIANA BRESSAM	PROFESSOR DOCENTE	26/11/2019
16317	2865.1	LUCIANA BRESSAM	PROFESSOR DOCENTE	22/12/2019
16263	2910.1	ANA PAULA GARCIA GIROTO	PROFESSOR DOCENTE	16/11/2019
16278	2910.1	ANA PAULA GARCIA GIROTO	PROFESSOR DOCENTE	28/11/2019
16207	2932.1	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	ZELADOR	05/11/2019
16228	2932.1	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	ZELADOR	11/11/2019
16261	3096.1	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	03/12/2019
16303	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	26/12/2019
16204	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	05/11/2019
16251	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	19/11/2019
16244	3382.1	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	05/01/2020
16255	3709.1	PATRICA MARCELINO DE SA FORNELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	19/11/2019
16292	3709.1	PATRICA MARCELINO DE SA FORNELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	29/11/2019
16289	3914.1	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte)	01/12/2019

Portaria nº. 906/2019

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16290	4149.1	LETICIA BARBIERI MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2020
16252	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	14/12/2019
16300	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/01/2020
16318	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	06/12/2019
16227	3187.1	EUCLIDES NUNES FARIA	SEGURANCA	15/12/2019
16218	3282.1	LARYANE CAMARGO REIS MARTINS	PROFESSOR DOCENTE	25/11/2019
16267	3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	23/11/2019
16315	3513.1	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	21/12/2019
16287	3527.1	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física)	05/01/2020
16250	3892.1	BIANCA SOARES DE FARIAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	03/01/2020
16291	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	01/01/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 907, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas que estão em período de estágio probatório.

Nº PERICIA	MATRIC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16180	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	3	20/11/2019	22/11/2019
16319	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	10/11/2019	09/12/2019

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº PERICIA	MATRIC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16180	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	3	20/11/2019	22/11/2019
16319	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	10/11/2019	09/12/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATRIC.	NOME	CARGO	A PARTIR
16180	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	23/11/2019

Portaria nº. 907/2019

Nº PERICIA	MATRIC.	NOME	CARGO	A PARTIR
16319	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL 40H	10/12/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 908, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença por Acidente em Serviço para o servidor abaixo relacionado.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16230	4309.1	BRUNO NUNES GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	30	01/11/2019	30/11/2019

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório do servidor por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença por Acidente em Serviço.

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16230	4309.1	BRUNO NUNES GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	30	01/11/2019	30/11/2019

Art. 3º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	RETORNO
16230	4309.1	BRUNO NUNES GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	01/12/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 909, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 729, de 07 de outubro de 2019, que retificou a Portaria nº 484, de 01 de julho de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4254.1	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019
			18/09/2019	22/09/2019
			02/01/2020	11/01/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4254.1	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019
			18/09/2019	22/09/2019
			04/12/2019	13/12/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

EDITAL Nº 089, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA) - Classificação Afrodescendente**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
6º	ROBERTA DE LARA LEITÃO
7º	ALLAN ALBERTO DE MOURA
8º	SAULO FERNANDES FERRARI
9º	FLÁVIO RICARDO GOMES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA) - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
1º	ANA PAULA JACINTO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 882, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 058/2019 – SMA,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

FISCAIS:
- ELI BATISTA FERREIRA – matrícula 3647.1;
- MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO - matrícula 3658.1;
- LUCAS ROVERATO PEREIRA – matrícula 4098.1;
- CLARISSE YAMAUCHI – matrícula 4065.1;
- ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS – matrícula 4338.1;
- MARIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 3317.1;
- ANUAR ANCIOTO ISSA – matrícula 3599.1.

GESTOR: - DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO – matrícula 3026.1.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 381 de 27 de maio de 2019**.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 883/2019

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão da Agência do Trabalhador	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2503.1	MARCIO PEDRO DOS SANTOS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA					
FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	

PORTARIA Nº 884, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 141/2019 – SMTEES, e nº. 048/2019 – Gabinete,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, supervisor, auditor, chefe, nas funções de **Assessoria Administrativa**, **Chefe de Divisão**.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 884/2019

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
Divisão da Agência do Trabalhador	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3492.1	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	01/12/2019

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA						
FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR		
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	3378.1	JOÃO PAULO DE ASSIS		01/12/2019

PORTARIA Nº 885 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com artigo 34 e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, e de acordo com o Decreto nº. 279, de 03 de setembro de 2019, e Decreto nº. 369, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem a COMISSÃO ESPECÍFICA os servidores abaixo relacionados, como representantes dos setores de trabalho: NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro da Secretaria Municipal de Saúde e CMEI Proª Maria Cristina Alves Pereira Wosny da Secretaria Municipal de Educação, para participarem ativamente no PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL	SECRETÁRIO	DIRETOR / CHEFIA IMEDIATA	SERVIDOR EFETIVO 1º OPCÃO	SERVIDOR EFETIVO 2º OPCÃO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO - NASF – NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PAULO ROBERTO ZAPPAROLI	RAFAEL DE PAULA SOUZA	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL	SECRETÁRIO	DIRETOR / CHEFIA IMEDIATA	SERVIDOR EFETIVO 1º OPCÃO	SERVIDOR EFETIVO 2º OPCÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY	MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI	EUNICE MACIEL DE SOUZA	ELIANA MOURA DA SILVA	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA

Art. 2º Os servidores designados, irão acompanhar todas as etapas do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos do Município de Ibiaporá.

Portaria nº. 884/2019

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 864, de 29 de novembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá em 29 de novembro de 2019, que designou os servidores para comporem a COMISSÃO ESPECÍFICA, como representantes de cada setor de trabalho, para participarem ativamente no PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Onde se lê:

LOCAL	SECRETÁRIO	DIRETOR / CHEFIA IMEDIATA	SERVIDOR EFETIVO 1º OPCÃO	SERVIDOR EFETIVO 2º OPCÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRA	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	ANUAR ANCIOTO ISSA	MARCOS SAKAMOTO	MARCOS SAKAMOTO

Leia-se:

LOCAL	SECRETÁRIO	DIRETOR / CHEFIA IMEDIATA	SERVIDOR EFETIVO 1º OPCÃO	SERVIDOR EFETIVO 2º OPCÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRA	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	ANUAR ANCIOTO ISSA	MARCOS SAKAMOTO	MARIO LUIZ SOARES REGHIN

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 886, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 879, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de dezembro de 2019, que removeu a servidora ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS – 3483.1.

Onde se lê:

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 1777/19 – SMAS	3483.1	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	Secr. Mun. de Assistência Social – Casa Abrigo	Secr. Mun. de Assistência Social - Centro de Convivência dos Idosos - CCI	22/11/19

Leia-se:

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 1777/19 – SMAS	3483.1	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	Secr. Mun. de Assistência Social – Casa Abrigo	Secr. Mun. de Assistência Social - Centro de Convivência dos Idosos - CCI	25/11/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR **com ônus** a servidora VERONICA SANCHES GOMES, matrícula 4250.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor PAULO ROBERTO ZAPPAROLI, matrícula 4471.1, por motivo do seu período de férias em descanso de 23 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao Ofício nº. 107/2019 da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR, e Comunicado Interno nº. 047/2019 – Gabinete do Executivo,

RESOLVE:
Art. 1º CEDER à servidora THAISA BATINI GRILO LOURENCO - matrícula 2729.1, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR, **com ônus para o órgão cedente**, a partir de 07 de janeiro de 2020, com término em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 889, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:
Art.1º Designar **interino e com ônus** os servidores constantes no **Anexo único**, para responderem pela **Função de confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de chefia, na função de **Chefe de Divisão**, durante o período de férias em descanso das servidoras ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE – matrícula 1445.1, VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES – matrícula 3506.1.

Art.2º Atribuir as servidoras ora designadas à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 889/2019

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Divisão Administrativa	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3125.1	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	09/12/2019 a 07/01/2020
Divisão Promoção à Saúde	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	4467.1	JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE	06/01/2020 a 04/02/2020

Licitações

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 018/2019, ref. à **contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, serviços, manutenção e suporte técnico, com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR. Para à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e dos seguintes órgãos: SAMAE – 78.079.639/0001-00, IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ - 04.851.923/0001-08 e FCI - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - 80.506.306/0001-53). O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.**

Ibiporã, 13 de dezembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.



AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do Processo Administrativo n.º 157/2019 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019 - PMI**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos Médico-Hospitalares, com fornecimento de peças, quando necessário**, cuja abertura seria em *16/12/2019 às 08h40min, para retificações no edital*. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 08h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 13 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar**DECRETO N.º 397 DE 13 DEZEMBRO DE 2019**

SÚMULA - Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no artigo 12, da Lei nº 1.828/2003, de 31 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 228 de 23 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
(...)**Representantes de Trabalhadores do Setor**

Titular: **Lisiani Moya Monteiro Amorim**

Suplente: **Sueli Midori Kazahaya**

Titular: **Isadora Luchini Pedro**

Suplente: **Flaviana Ribeiro Glatz**

(...)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Ibiporã, 13 de dezembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito

SAMAE**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019**
(Ref: PREGÃO Nº 75/2019)

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de dezembro de 2019.
Edição de número 1008, na página 17.

Onde lia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 11 de Novembro de 2019 a 11 de Novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019.

Leia-se

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 11 de Dezembro de 2019 a 11 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais